Nº 6
Autuação de Inquisição
de Serejo

1-32

Anno do nascimento de nosso se
nhor Jesu Christo de mil Setecen
tos e trinta e sete annos aos vinte
e dous dias do mez de outubro do dito
anno em meus Cartorio da Mesa da Inqui
sição e Audiencia pelo Santo Officio
perante mim e Juiz Deputado do Santo Officio
abaixo assignado me foi dito que
elle Denunciante se queria Denunciar
de hum erro em que cahira contra
a Santa Fé Catholica e Ley Evan
gelica e logo tomou juramento aos
Santos Evangelhos em hum livro delles
em que poz sua mão direita debaixo
do qual prometteu dizer verdade
em tudo o que soubesse e lhe fosse
perguntado e sendo perguntado pelo
seu nome e mais Signaes disse
chamar-se Francisco de Lima Comigo Escrivão
de seu cargo adiante nomeado Testificou
se por mim Escrivão sendo hum e outro
de que dou fé e logo pelo dito Juiz
foi mandado ao Porteiro desta Meza
fizesse entrar a Denunciante a qual
entrando e Jurando na forma
do Estilo disse que elle Denunciante
ha tempo de dous annos pouco mais
ou menos que vive amancebado
com huma mulher solteira
chamada Maria Joaquina
de Jesus Cabra natural
desta Cidade e Freguezia
de Nossa Senhora da Conceição
da Praia Grande e Moradora
nesta Cidade e Freguezia
de Nossa Senhora da Victoria
e que ella Denunciante
tem com a dita sua
mancebada hum filho
de idade de hum anno
pouco mais ou menos
chamado Joaquim

Diz Guilherme Pr.ª morador no destrito desta
villa como cabeça de sua mulher Maria
de Jesus, que por fallecim.to de Domingos Soares
primeiro marido q. foi da d.ª sua mulher
se fez em vent.ro dos bens q. ficarão nota
tal e partilhas entre ella d.ª e filhos que
ha ficarão do d.º cu p.ro marido e porque
delles falleceu Simão Sirigado de menor ida
de como consta da certidão q. aprezent.
do R.do J.e Pedro dos Santos do Campanhão
de Nov.ro quer elle sup.e por cabeça da d.ª sua
mulher como legittima ordeira do d.º cu filho
aver assi o q. he tocou de legittima do d.º cu
pai Domingos Soares

Com embargo da certidão
Bustesque o com
tendo

Lima

P. a V.m. he fazer a M.d aver a d.ª
sua mulher por habilitada leg.
tima ordeira do d.º cu filho de quan
to em virtude da d.ª certidão
ta, mandando se lhe dê sua de
partilha do q. cauze ao sobredito
cu filho p.ª por ella o aver as
com os juros q. ouver vencido

E. R. M.

02

Certefico eu o P.e Pedro dos Santos da Comp.a de Jesus
Sup.or desta fazenda de Macahê en como se enterou
nesta capella da S.ta Sancta Anna ao defuncto Simão Seregado
filho de Domingos Soares, e de sua mulher Margarida de Semos
E por ser verdade lhe passei este por mim assignado, o qual
juro inverbo Sacerdoti hoje 20 de Outubro de 1737

Pedro dos Santos.

03

Inquiricaõ de guilherme
Pereyra

Aos vinte e dous dias do mes de ou
tubro de mil sete centos e trin
ta e sete annos no sitio chamado
Machalee destrito desta villa
de Sad Salvador Paraliba de
Jul e Casas de morada de Do
mingos Ribeyro da Silva a
donde se achava pouzado o Ju
iz de orfaos Antonio Pacheco
de Lima Comigo Escrivaõ de
seu cargo e sendo ahi pello
dito Justificante foraõ apre
zentadas as testemunhas que
judicialmente foraõ pregun
tadas e inqueridas pello dito Ju
iz que seus nomes idades e ves
tumes e tudo o que ao diante ele
se quem de que fiz este termo
eu Francisco Soares da Cunha
Escrivaõ o escrevi

Paullo Alvares Chaves homem ma
ritimo assistente neste destri
to de Macahe na fomaçaõ do Al
caide mor Caetano de Barce
llos Testemunha jurada aos San
tos Evangelhos em que por sua
mad a Pereyra e prometeu dizer

Dizer verdade e preguntado
por sua idade dize ser de trin
ta e cinco annos pouco mais ou
menos e do custume dizenada

E preguntado elle testemu
nha dize que sabe que o Jus
tificante he cazado com a
dita Margarida de Lemos digo
elle testemunha pello conteudo
na petição do Justificante
dize que o que sabe he que
o dito Justificante he ca
zado em face da Igreja com
Margarida de Lemos veuva
que ficou de Domingos
Soares e que sabe mais que
por morte do dito Domingos So
ares se fizera Inventario dos
bens que ficaral do dito defun
to e que entre os mais filhos que
ficaral do dito Domingos Soa
res foi bem a fim hum meni
no clamado Simal Sirigado
o qual faleceu de menor Ida
de e mais nada dize e assignou
com o dito Juiz e eu Francisco
Soares da Cunha de Jesus

de
Paullo + Alvares Lavos

Antonio Pacheco de Lima

Domingos Ribeyro da silua
que diçe de sua lavoura mo
rador na barra de Macahe
Testemunha jurada aos santos
Euangelhos em que pos sua
mal direyta e prometeu dizer
verdade e preguntado por sua
Idade dise ser de quarenta
annos pouco mais ou menos e do
custume diçe nada

E preguntado elle teste
munha pello conteudo na
peticaõ do justificante di
çe que o que sabe he que qui
lhe Pereyra he cazado com
Margarida de Lemos Veuva
que ficou de Domingos soa
res e que por morte do dito se
fizera Inuentario de seus bens
e lhe ficaraõ mais digo lhe fi
caraõ varios filhos dos quais
lhe morreu hum chamado
Simaõ Sirigado de menor Ida
de e mais nas diçe e assignou
com o dito Juiz e eu Francisco
Soares da Cunha o escrevi

Simaõ Dos Ribeiro de Lisboa

05

Luis dos Santos Mestre carapi
na assistente abordo da Soma
ca de Caetano de Barcellos que
se acha ancorada na barra de
Macahe Testemunha Jurada
aos Santos Evangelhos em que
por sua mal direyta e prome
teu dizer verdade e pregun
tado elle teste munha por
sua Idade dise ser de trin
ta e sinco Annos pouco mais
ou menos e do custume dice
nada

E preguntado elle teste
munha pello conteudo na
petição do Justificante di
ze que sabe que Guilherme
Pereyra he casado com Mar
garida de Lemos Leuua que
ficou de Domingos Soares
e por sua morte se fizerão
Inuentario de seus bens e he
ficarão varios filhos entre
os quais lhe ficou hum de
menor Idade Chamado Si
mão Sirigado cujo faleçeu
a uera outo mezes pouco mais
ou menos e mais não dice e assinou
com o dito Juiz Francisco Soares
da Cunha de Jesus

de
Luis dos Santos
Antonio Pacheco de Lima

Entrados as testemunhas eu
escrivão fiz estes autos com
clusos ao Juiz dos orfãos Ant
onio Pacheco de Lima de que
fiz este termo eu Francisco
Soares da Cunha de Screvi

Julgo a Justificação por sentença
e lei a Justificante por abelitada
e Mando se lhe de sua sentença
de partilha pedindo e pague as
Custas L.ª de S. Salvador 25 de
8bro de 1737 a

Antonio Pacheco de Lima

06

Pam

Lautuada de Dos Soares

Anno do nascimento de nosso Se
nhor Jesus Christo de mil e setecen
tos e trinta e sete annos aos vinte
e dous dias do mes de outubro do
dito anno e mo citio chamado ma
chahee adonde se achava pou
zado o Juiz dos orfaos Antonio
Pacheco de Lima Comigo Escri
vaõ de seu cargo e sendo ali
por parte do Justificante me fo
dada huma sua petiçaõ com
hum despacho do dito Juiz junto
com huma certidaõ requeren
do me lhe tomasse e autoasse dan
do lhe o seu inteyro cumprimento
a qual eu logo tomey e autoey jun
to com a dita certidaõ que tudo
he o que ao diante se segue de
que de tudo fis esta Autuaçaõ
e eu Francisco Soares da Cu
nha Escrivaõ que o escrevi

10

Diz Domingos Soares morador desta Villa
Filho legitimo de Domingos Soares ha defun
to e de Margarida de Lemos q. por fallecimento
do d.o Cem Paj. se fez em vent.o e partilha dos
Seus dolazal entre elle Supp.te e d.a sua
Mãy e mais erdeiros, por este juizo no Cal
Supp.te ajuro q. he tolon de sua legittima
perf.ta do d.o Cem Paj. e por q. a quer aver assi
Com os juros vencidos e pella certidão q.
junto oferece de Cem Bandeiro mo se mostra
ter vinte e sinco e mais annos, que justifi
Car em como he Cappas de Lugar e governar
Cus Bens.

Vista a ser
tidão Juste
Sigue
Lima

E. a Mad. Recasca Ad. admetir a
justificar em como he Cappas
de Lugar e governar Cus Bens e
justificado q. Gaste Remande
dar Sua Sen.a de folha de parte
Ha p.a por ella aver assi o que
he tolon de d.a Sua legittima
Com os juros q. ouver vencido

Ell. Ad.

Certifico Eu o P.e Pedro Leaõ da Comp.a de J. E. S. V. Em como he verdade q̃ Eu Baptizei com todas as Solemnidades da Igreja ao Innocente Domingos filho de D.os Soares e de sua Mulher. aos 29. de Julho de 1709. e por me ser pedida esta Certidão a passei de minha Letra e Sinal Hoje 11 de Outubro de 1736.

Pedro Leaõ.

12



Inquirisão de Leoares

Aos vinte e dous dias do mes de ou
tubro de mil sete centos e trin
ta e sete annos no sitio llamado
Macaler distrito desta villa de
sao Saluador Paraliba do Sul
em Cazas de Domingos Ribeyro
da Silua adonde se achaua
o Juiz dos orfaos Antonio Pache
co de Lima pouzado Comigo es
triuar de seu cargo e senda a
ey por parte ao Justificante
forao apresentadas as teste
munhas que judicialmente
forao preguntadas pello dito
Juiz que seus nomes Idades e
Custumes sao os que a odian
te se seguem de que fises
te termo eu Francisco Soa
res da Cunha de Jesus

Manoel Nunes que viue de sua
Lavoura morador na barra de
Macaler Testemunha jurada
aos Santos Euangelhos em que
pos sua mao direyta e pro
meteu dizer verdade e pre
guntado por sua Idade dize

13

Idade dize ser de sinco ent
sinco annos pouco mais ou me
nos e do custume dize nada

E preguntado elle testemu
nha pello conteudo na peti
cão do Justificante dize
que o que sabe he que o Jus
tificante he filho legitimo
do defunto Domingos Soa
res sede Margarida de Lemos
e que tem capacidade pa
ra reger e governar seus bens
e mais nas dize e assignou
com o dito Juiz Francisco
Soares da Cunha de Crespo

Lima

Manoel Nunes

Bento Martins Coelho Piloto
da Somaca de Caetano de Bar
cellos que se acha surta na
barra de Macale e assisten
te a bordo da mesma Soma
ca Testemunha Jurada a
os Santos Evangelhos em que
pos sua mão direita e pro
meteu dizer verdade e pre
guntado por sua Idade di
ce ser de quarenta annos
pouco mais ou menos e do cus
tume dize nada

E preguntado elle testemunha

Testemunha pello conteudo
na petição do Justificante diçe
que sabe que o dito Justifi
cante he filho legitimo de
defunto Domingos Soares
e de sua mulher Margarida
de Lemos e que tem capaçida
de para reger e governar seus
bens e mais nada diçe e afinou
como dito Juiz Francisco So
ares da Cunha de Jesus

Bento Minz Coelho

Lima

Luis dos Santos oficial de cara
pina assistente abordo da
Jo maca de Caetano de Bar
cellos que se acha surta
na barra de Macale Testemu
nha jurada aos Santos Evan
gelhos em que por sua mal di
reyta e prometeu dizer verde
de e preguntado por sua Ida
de diçe ser de trinta e cinco an
nos pouco mais ou menos e do
Custume diçe nada

E preguntado elle teste
munha pello conteudo na
petição do Justificante diçe
que o que sabe he ser o di
to Justificante filho legiti
mo de Domingos Soares e de
sua mulher Margarida de Lemos

Delemos e que em capacidade
para gouernar seus bens e
mais nos dice e assignou com
o dito Juiz Francisco Soares
da Cunha de Jesus

Luis de + dos Santos

Antonio Pacheco de Lima

Tirados as testemunhas eu Es-
criuão fiz estes autos com clu-
zos ao Juiz dos orfãos Antonio
Pacheco de Lima para nelles de-
ferir o que for Justissa de que
fiz este termo Francisco Soa-
res da Cunha de Jesus

Julgo a Justificação por sentença
e lei ao Justificante por eman-
cipado e capaz de gouernar se-
us Beins e Mando se lhe de sua
sentença de partilha pedindo a
e pague as Custas Lª de S. Saluador
26 de 8bro de 1787a

Antonio Pacheco de Lima

15